



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça Del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000



JUSTIFICATIVA DE PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Após série de pesquisas, a empresa ALTERMED MAT.MED.HOSP.LTDA apresentou o orçamento para o objeto em questão, bem como possui todos os documentos de habilitação e qualificação.

O inciso VIII do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021, afirma que é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada.

Foram encaminhados e-mails para empresas que já foram fornecedores de algum material para esta Secretaria, sendo estas as empresas:

ALTERMED MAT. MED.HOSP. LTDA
MERCANTEX COM. REPRES. DE MAT. MEDICO HOSPITALAR LTDA
SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Finalizando, dada a situação emergencial, foram atendidos todos os requisitos legais de contratação para que o objetivo do Decreto Municipal de emergência seja acatado.

Nova Trento, 19 de abril de 2024.



Maria Cristina Adami

Secretária de Saúde e Desenvolvimento Comunitário